

### Atestado de Disponibilidade Orçamentária

Nº	<a href="#">ADO 32/2025 CB</a>
Objeto:	PAGAMENTO DE MULTA POR ATRASO NO RECOLHIMENTO DO EFD-REINF. CONTRATO CB N° 27/2024, NFS-e N° 13.559.
Valor Estimado:	R\$ 8,65
<b>Valor Real:</b>	<b>R\$ 8,65</b>
Modalidade de Licitação:	Não se aplica
Processo:	<a href="#">23347.012704.2024-95</a>
Embasamento Legal:	Documento de Arrecadação de Receitas Federais n° 07.01.25080.0508526-0, com vencimento em 26/03/2025.
Referencias:	<a href="#">Documento de Arrecadação de Receitas Federais - N° 07.01.25080.0508526-0</a>

Considerando a necessidade de prover meios para que o IFMS cumpra sua missão institucional, informo a existência de disponibilidade orçamentária para atendimento à demanda.

A despesa decorrente desta aplicação possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo as aquisições decorrentes deste certame efetuadas com recursos alocados a esta Unidade Gestora.

A classificação orçamentária da despesa será conforme abaixo:

Natureza da Despesa	33914720 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - SERVICOS TERCEIROS (PJ)		
Descrição	PAGAMENTO DE MULTA POR ATRASO NO RECOLHIMENTO DO EFD-REINF. CONTRATO CB N° 27/2024, NFS-e N° 13.559.		
Valor	R\$ 8,65		
PTRES	Fonte de Recursos	PI	UGR
231565	1000000000	L20RLP01ACN	158450

**Total Custeio: R\$ 8,65**

**Total Investimento: R\$ 0,00**

**Total: R\$ 8,65**

Assinaturas	
Gestor Financeiro Titular CB	Ordenador de Despesas Titular CB
Celly Nataly Cavalcante de Souza Portaria nº 1616/2023 26/03/2025 - 10:39:09	<b>Autorizo a despesa, conforme a instrução processual.</b>  Renilce Miranda Cebalho Barbosa Portaria nº 1624/2023 26/03/2025 - 20:13:48